

AVISO DE REABERTURA DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

Ato complementar ao Edital originário

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE torna pública a **reabertura do prazo para apresentação de novos pedidos de credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 005/2026**, destinado ao credenciamento de agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, nos termos do Edital originariamente publicado e de seus anexos.

A reabertura tem por finalidade possibilitar o ingresso de novos interessados no credenciamento, observadas integralmente as condições e os requisitos estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 005/2026 e seus anexos.

1. DA REABERTURA DO PRAZO

1.1. Fica reaberto exclusivamente o prazo para apresentação de novos pedidos de credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 005/2026, conforme o cronograma estabelecido neste Aviso.

1.2. A presente reabertura não constitui novo chamamento público e não reinicia, renova ou prorroga a vigência do credenciamento estabelecida no Edital originário.

1.3. Os novos interessados deverão cumprir exatamente as mesmas condições e os mesmos requisitos de participação, habilitação e credenciamento previstos no Edital do Chamamento Público nº 005/2026 e em seus anexos, sem inclusão de exigências por este Aviso.

1.4. Os credenciamentos já deferidos e homologados permanecem íntegros, válidos e eficazes, não sendo exigida das empresas já credenciadas a apresentação de novo pedido ou o reenvio de documentação exclusivamente em razão desta reabertura.

2. DO NOVO CRONOGRAMA

2.1. Exclusivamente para os novos pedidos de credenciamento apresentados em razão desta reabertura, fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO
Divulgação da reabertura	22/09/2026
Período para apresentação de novos pedidos de credenciamento	23/09/2026 a 29/09/2026
Análise da documentação dos novos pedidos	30/09/2026 a 02/10/2026
Homologação e divulgação do resultado da reabertura	05/10/2026

2.2. A documentação exigida para o credenciamento deverá ser encaminhada, durante o período indicado no item 2.1, por meio eletrônico para o endereço scl@rtve.org.br, observadas integralmente a forma de apresentação e as demais disposições do item 4.1 do Edital originário.

3. DA ANÁLISE E DO RESULTADO

3.1. A documentação dos novos interessados será analisada pela Comissão de Seleção segundo os mesmos requisitos e critérios previstos no Edital originário e em seus anexos.

3.2. Atendidas integralmente as exigências do Edital e de seus anexos, o interessado será habilitado e credenciado, com homologação e divulgação do resultado na forma estabelecida no Edital.

3.3. O resultado desta reabertura será complementar ao resultado anteriormente homologado. Os novos credenciados integrarão o Chamamento Público nº 005/2026 a partir da respectiva homologação, submetidos às mesmas regras aplicáveis às empresas já credenciadas.

4. DOS CREDENCIAMENTOS JÁ HOMOLOGADOS

4.1. A presente reabertura não altera, substitui ou prejudica os credenciamentos já deferidos e homologados, que permanecem íntegros durante a vigência do Chamamento Público nº 005/2026.

4.2. As empresas já credenciadas não precisarão apresentar nova documentação nem renovar o pedido de credenciamento em decorrência deste Aviso.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Permanece inalterada a vigência prevista no item 5.1 do Edital originário, de 12 (doze) meses, iniciada em 30 de maio de 2026.

5.2. Os credenciamentos homologados em decorrência desta reabertura ficarão sujeitos exclusivamente ao período remanescente da vigência do Chamamento Público nº 005/2026. A homologação dos novos credenciados não dará início a novo prazo individual de 12 (doze) meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Aviso limita-se à reabertura do prazo para apresentação de novos pedidos de credenciamento e integra, como ato complementar, o Edital do Chamamento Público nº 005/2026.

6.2. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital do Chamamento Público nº 005/2026 e de seus anexos, inclusive as condições de participação, os requisitos de habilitação, os critérios de credenciamento, as obrigações e as regras aplicáveis às futuras contratações.

6.3. O Edital originário e seus anexos deverão ser observados integralmente pelos novos interessados, ressalvadas somente as datas fixadas no cronograma deste Aviso.

6.4. Este Aviso será divulgado no sítio eletrônico da Fundação RTVE.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

Aviso de Reabertura CP 005-2026 - Passagens Aéreas.pdf

Documento número #a384e1e1-0e66-47cf-952f-3ff11ac8d542

Hash do documento original (SHA256): 9944fba755b472126efe3ef97a06352c490d08996ac7b23f6fed7e11b29cbd19

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 22 set 2026 às 10:21:42

Log

- 22 set 2026, 10:19:44 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número a384e1e1-0e66-47cf-952f-3ff11ac8d542. Data limite para assinatura do documento: 22 de outubro de 2026 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 set 2026, 10:19:57 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 22 set 2026, 10:21:42 Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 187.68.165.85. Componente de assinatura versão 1.1517.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 set 2026, 10:21:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a384e1e1-0e66-47cf-952f-3ff11ac8d542.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a384e1e1-0e66-47cf-952f-3ff11ac8d542, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.